DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 03/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 135/97, de 05 de agosto de 1997;

D EC R E T A:

"**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

a) Departamento de Promoção Social:

Titular: Karyna Barbujani Fuser Varoto, CPF nº 212.986.628-00

Suplente: Fabiana Aparecida Maria, CPF nº 221.088.368-70

Titular: Giovana Gonçalves Luengo, CPF nº 466.558.728-04

Suplente: Cláudia Maria de Almeida Moraes, CPF nº 225.804.008-69

b) Departamento da Saúde:

Titular: Deise Cláudia Zanini, CPF nº 284.778.348-22

Suplente: Renato Ortega Cruz, CPF nº. 222.625.008-51

c) Departamento da Educação:

Titular: Sandra Braga Rezende, CPF nº 259.327.618-57

Suplente: Kelli de Lourdes Sanches Fernandes, CPF: 349.864.798-90

d) Departamento Financeiro:

Titular: Taise Rizzi Guelfi, CPF nº 371.253.848-03

Suplente: Marcos Luiz Ribeiro, CPF nº 224.969.248-36

e) Sociedade Civil:

Titular: Matilde Ricci Cabrera, CPF nº 169.735.118-21

Suplente: Celia Regina Pavani Teixeira, CPF nº 135.838.158-58

Decreto nº 03/2023, de 31/01/2023

Titular: Dilza Helena Domingues Duarte, CPF nº 076.196.468-17

Suplente: Adriana Ortega Cruz, CPF nº 167.578.348-98

Titular: Germano Rodrigues, CPF nº 234.010.871-34

Suplente: Fabiana Rodrigues Mantovani, CPF nº 070.475.608-07

Titular: Daiane Marcondes Gallerani, CPF nº 379.957.728-90

Suplente: Dirce de Fátima Zago Gil, CPF nº 070.439.508-80

Titular: Liziani Aparecida Pivetta, CPF nº 218.040.588-07

Suplente: Rosangela Fernandes Pascoal, CPF nº 169.673.458-42

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo artigo anterior ficam automaticamente empossados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 31 de janeiro de 2.023.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 002/2023 - Modalidade Chamada Pública nº 01/2023
Decisão de 01/02/2023

A Comissão de Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que julgou aptos os documentos e Projetos de Venda apresentados para a Chamada Pública nº 01/2023 – Processo nº 002/2023, classificando-os da seguinte forma: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO – APPC – GRUPO FORMAL, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 (quantidade total) e 01 (quantidade parcial de 2000 quilos), 02 (quantidade parcial de 2500 maços), 03 (quantidade parcial de 2500 maços), e 10 (quantidade parcial de 2800 quilos), com valor global de R$ 165.657,00; JORGE LUIZ NICOLETI - FORNECEDOR INDIVIDUAL, itens 01 (quantidade parcial de 1500 quilos), 02 (quantidade parcial de 1000 maços), 03 (quantidade parcial de 1000 maços), com valor global de R$ 17.235,00; cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para o período de 12 (doze) meses, conforme §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. Município de Novais/SP, 01 de fevereiro de 2023. Comissão de Licitação do Município de Novais. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

A Diretoria Municipal da Educação de Novais, convoca **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do **1º ao 30º** classificados no Processo Seletivo nº 001/2023, para uma sessão de atribuição de classes, conforme descrição abaixo:

DATA DA ATRIBUIÇÃO	03/02/2023
LOCAL	EMEF " Olga Birolli Gonzalez"
HORÁRIO	14h30
PERIODO	Tarde
SALA	Complementação de Berçário I e II
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Professor designado para a função de Vice Direção
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC+ 3 HTPI + 06 HTPL =33 h/semanais

DATA DA ATRIBUIÇÃO	03/02/2023
LOCAL	EMEF " Olga Birolli Gonzalez"
HORÁRIO	14h30
PERIODO	Tarde
SALA	Complementação de Berçário I e II
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Professor designado para a função de Vice Direção
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC+ 3 HTPI + 06 HTPL =33 h/semanais

DATA DA ATRIBUIÇÃO	03/02/2023
LOCAL	EMEF " Olga Birolli Gonzalez"
HORÁRIO	14h30
PERIODO	Tarde
SALA	Complementação de Maternal I
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Professor designado para a função de Vice –Direção
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC+ 3 HTPI + 06 HTPL =33 h/semanais

DATA DA ATRIBUIÇÃO	03/02/2023
LOCAL	EMEF " Olga Birolli Gonzalez"
HORÁRIO	14h30
PERIODO	Tarde
SALA	Complementação de 1º ano
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Professor designado para Vice-Direção
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC+ 3 HTPI + 06 HTPL =33 h/semanais

DATA DA ATRIBUIÇÃO	03/02/2023
LOCAL	EMEF " Olga Birolli Gonzalez"
HORÁRIO	*13h30
PERIODO	Tarde
SALA	1ª Etapa A
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Professor designado para a Coordenação de Creche
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC+ 3 HTPI + 06 HTPL =33 h/semanais

DATA DA ATRIBUIÇÃO	03/02/2023
LOCAL	EMEF " Olga Birolli Gonzalez"
HORÁRIO	*13h30
PERIODO	Tarde
SALA	3º Ano B
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Professor designado para a Coordenação de Pré-Escola
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC+ 3 HTPI + 06 HTPL =33 h/semanais

DATA DA ATRIBUIÇÃO	03/02/2023
LOCAL	EMEF " Olga Birolli Gonzalez"
HORÁRIO	14h30
PERIODO	Tarde
SALA	5º Ano A
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Professor designado para a Coordenação de Ensino Fundamental – Anos Iniciais
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC+ 3 HTPI + 06 HTPL =33 h/semanais

Horário de entrada e saída:

Tarde: - das 12h50 às 17h50

Horário de ATPC: - 2ª feira das 18h10 às 19h50 – (Ensino Infantil)

4ª feira das 18h10 às 19h50 - (Ensino Fundamental)

Observação: - Apresentar horário de outra escola, caso possua outro cargo.

OBS: * Onde se lê 13h30, leia-se 14h30.

Novais, 03 de fevereiro de 2023.

.....